



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quinta-feira • 11 de Julho de 2019 • Ano • Nº 3383

Esta edição encontra-se no site: www.cairu.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Portaria n.º 41 de 10 de Julho de 2019** - Homologa lista de entidades habilitadas do Terceiro Setor e representantes da Comunidade Científica, bem como, Convoca as representações para tomarem posse no Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAM) do município de Cairu e dá outras providências.
- **Edital de Convocação nº 34, de 11 de Julho de 2019** - Convoca aprovados em concurso público.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 41 DE 10 DE JULHO DE 2019

Homologa lista de entidades habilitadas do Terceiro Setor e representantes da Comunidade Científica, bem como, CONVOCA as representações para tomarem posse no Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAM) do município de Cairu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIRU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o Edital de Convocação N.º 01/2019 do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Cairu (COMAM), instituído pela Lei Complementar N.º 458/2014.

CONSIDERANDO que o não houve recurso para inabilitação ou impugnação de candidatura da lista dos interessados habilitados das entidades do Terceiro Setor de Cairu e representantes da Comunidade Científica (Portaria Municipal N.º 35, de 26 de junho de 2019), para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAM) nos termos dos artigos 14, 15 e 16 do Edital de Convocação do COMAM N.º 01/2019, no prazo de 27 de junho a 05 de julho, estipulado no Cronograma, Anexo III, do referido Edital.

CONSIDERANDO que a quantidade de interessados habilitados das entidades do Terceiro Setor de Cairu e representantes da Comunidade Científica corresponde ao número de assentos disponíveis, conforme Art.08º, VII e XI da Lei Complementar N.º 458/2014.

RESOLVE

Art.1º. Homologar lista de entidades habilitadas para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAM) do município de Cairu, conforme lista abaixo:



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

TERCEIRO SETOR

1. Associação Comercial e Empresarial de Cairu – ACEC;
2. Associação de Moradores do Galeão – AMEGA;
3. Associação dos Moradores da Gamboa;
4. Associação dos Quadriciclos de Boipeba – ASSQUAB;
5. Cooperativa Mista de Marisqueiros, Pescadores e Aquicultores do Baixo Sul da Bahia Ltda – COOPEMAR;
6. Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Subseção Valença/BA.

COMUNIDADE CIENTÍFICA

1. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF BAIANO) – *Campus Valença*.

Art. 2º. CONVOCAR todas as representações que compõem o COMAM, conforme composição instituída pelo Art. 08º da Lei Complementar N.º 458/2014, para posse das conselheiras e dos conselheiros, no dia **25 de julho de 2019**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Bahia, em 10 de julho de 2019.

Fernando Antonio dos Santos Brito
Prefeito Municipal de Cairu

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34, DE 11 DE JULHO DE 2019.

CONVOCA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIRU, usando das suas atribuições legais, nos termos dos Arts. 37 e 41, da Constituição Federal, vêm por meio do presente edital:

C O N V O C A R:

Os cidadãos, a seguir relacionados, classificados em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2018, para **TOMAR POSSE NO SEU RESPECTIVO CARGO**, no dia **17 de julho de 2019**, às 10:00h no Complexo Administrativo Raul de Figueiredo Miranda, de acordo com a homologação publicada em 14 de dezembro de 2018, descrito a seguir:

AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. TATYANA CHAGAS COUTINHO
2. LUCAS ROGERIO BORGES SANTANA

CIRURGIÃO DENTISTA

1. THAINÁ DOS SANTOS ANDRADE
2. MARIA CAROLINA SILVA LEITE

RECEPCIONISTA

1. TAINÁ COUTINHO CAMPOS
2. DIANA MENDES OLIVEIRA
3. CLEONICE JOSEFA DA GAMA

GARI

1. JOSENILTON PASSOS SILVA
2. RAFAEL FONSECA RAMOS
3. LUIS HENRIQUE SANTOS ALELUIA
4. JOSSINARA PINHEIRO DOS ANJOS
5. NADSON GUEDES CAMPOS

SALVA VIDAS

1. BRUNO DOS SANTOS AGNELO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

SERVIÇOS GERAIS

1. VALDICE BATISTA PINHEIRO
2. CRISTINA DA CRUZ RODRIGUES
3. DEIGIANE FERREIRA DOS SANTOS
4. MARIA JANETE LIMA DA SILVA
5. GLEISLY SOUSA DOS SANTOS
6. MARIA VALDENISE TRINDADE SILVA
7. WLLIMA MENDES DA SILVA
8. CÉSAR AUGUSTO CAMPOS DE JESUS
9. GENISE ALCANTARA COUTINHO
10. FRANSILEIDE PEREIRA DOS SANTOS
11. BRUNA DE SOUZA CRUZ
12. IVONETE DOS SANTOS TEIXEIRA

MARINHEIRO

1. PAULO SERGIO DE SAO JOSE OLIVEIRA
2. LUIZ GUILHERME MELO OLIVEIRA

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

1. LILIAN FONSECA BRITO
2. EDNA DE JESUS DOS SANTOS BATISTA
3. ALCIONE SACRAMENTO DE CARVALHO
4. GILMAR CAFÉ ALVES JÚNIOR

PORTEIRO

1. JOÃO PAULO SANTOS DA CONCEIÇÃO
2. JOSEVAL SOUZA DA SILVA
3. LEONARDO DA CUNHA FERREIRA
4. GILMAR DE JESUS SILVA

a) A posse, o exercício e o estágio probatório, dar-se-ão nas condições da legislação e regulamentos específicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

b) Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 11 de julho de 2019.

Fernando Antônio dos Santos Brito
Prefeito Municipal de Cairu



DOMUS SOLIS